

A TA Nº 48/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Clóvis Gresele, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 47/2004, com a ausência dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 316/2004, datado de 11 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando cópia em fita cassete do pronunciamento dos vereadores Enio Ruaro - PP e Gilson Marcondes - PV, na sessão ordinária realizada no dia 9 de agosto de 2004; ofício CT 1249/2004, datado de 11 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Antonio Stefanski, Gerente de Mercado Telefonía Pública da Brasil Telecom S/A, em resposta ao ofício nº 815/2004, datado de 3 de agosto de 2004, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofício circular nº 3/2004/Interlegis, datado de 9 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Victor Guimarães Vieira, Diretor-Executivo do Programa Interlegis, convidando para participar da videoconferência "encontro com Parlamentares", a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 17 de agosto de 2004; ofício datado de 11 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Guido Victor Guerra, Diretor Geral da Faculdade Mater Dei, convidando para as sessões solenes de Colação de Grau do Curso de Bacharelado em Direito, nos dias 12 e 13 de agosto de 2004, sendo que no rol de formandos faz parte o Excelentíssimo Senhor Dirceu Dimas Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa emitida pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, certificando que não consta nenhum registro em andamento contra Miguel Belmonte, até a data de 9 de agosto de 2004. Convite enviado pelo Comandante do

Terceiro Batalhão de Polícia Militar, Ten Cel João Antonio Navarini e o Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, para a cerimônia de formatura do PROERD, no dia 18 de agosto de 2004, às 9 horas e 30 minutos. Convite para participar da 4ª Festa do Vinho, que será realizada em Bituruna, Paraná, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2004. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 90/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que redenomina via pública localizada no Bairro Anchieta de Manoel Branco; nº 91/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que cria Museu Histórico Manoel Branco; nº 92/2004, mensagem nº 49/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I – Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2004, Plano Plurianual; nº 93/2004, mensagem nº 50/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da LDO para o exercício de 2004, lei nº 2.264, de 30 de junho de 2003; nº 94/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que institui o Conselho Municipal de Cultura. Por último foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de julho de 2004. Dando continuidade, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de redutores de velocidade, ou sinalização através de faixas e placas, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela Avenida Tupi, próximo a esquina com a Rua Presidente Kennedy, medida esta que deve ser executada com urgência. Referida rua, que dá acesso à Avenida Tupi, é saída da ambulância do Corpo de Bombeiros, tornando-se uma esquina muito perigosa, porque além do tráfego normal de pessoas e veículos, as crianças que estudam no Colégio Carmela Bortot, também trafegam pelas referidas vias públicas. Segundo empresários das proximidades, o pedido foi formulado por diversas vezes, porém a Prefeitura Municipal não tomou providência até a presente data. Diante disso, e pela segurança de todos os pato-branquenses que transitam por aquelas vias públicas, solicitamos que o serviço seja providenciado com a maior brevidade possível. Da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, na condição de relatora pela Comissão de Mérito do projeto de lei nº 53/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que institui a semana da agricultura orgânica no município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Nereu Vidal Palhano Júnior, solicitando que se pronuncie a respeito da incumbência contida nos artigos 2º e 4º do projeto de lei acima referido, conforme cópia anexa. Requer ainda a vereadora signatária, que seja oficiado a Presidente do Conselho de Alimentação Escola – CAE, Senhora Conceição Ritzmann (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal), solicitando informar esta Casa de Leis sobre a previsão de utilização na merenda escolar de hortaliças, legumes e frutas de origem orgânica, conforme consta do projeto de lei acima aludido, cópia anexa. Do vereador Vilmar Maccari,

do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o projeto de lei nº 89/2004, de 4 de agosto de 2004 – Mensagem nº 48/2004, que altera o anexo I, da lei nº 2273, de 11 de julho de 2003 (referida lei autorizou o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do Município, no Bairro São João, para a COHAPAR, firmar convênio e assumir obrigações), requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do convênio firmado com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, conforme consta da lei municipal nº 2273, a qual está sendo alterada. Do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2004, quinta-feira, tendo em vista sua formatura e colação de grau do curso de Direito da Faculdade Mater Dei, que acontece no mesmo dia. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará participando de evento de gala, conforme preceitua o § 1º do artigo 10, do regimento interno desta Casa de Leis, o qual é considerado motivo justo. Comunica o vereador signatário que o vice-presidente da Mesa Diretora, vereador Clóvis Gresele – PP, presidirá a sessão ordinária desta data. Do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de luminária no poste localizado na Rua Pedro José da Silva, 230, esquina com a Rua José da Silva, no Bairro Pinheirinho. A instalação de uma luminária não depende de grandes custos e proporcionará maior segurança aos moradores das Ruas Pedro José da Silva e José da Silva, fazendo-se necessário que a mesma seja instalada com brevidade. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que providencie, através do departamento competente, a substituição de duas lâmpadas, as quais encontram-se queimadas, na Rua São José, Bairro Sudoeste. O presente pedido é formulado pelos moradores da Rua São José, que estão encontrando dificuldades e requerem que a substituição das lâmpadas seja executada com a maior brevidade possível, por se tratar de um serviço que não requer grandes gastos para os cofres municipais e promoverá a segurança dos moradores do Bairro Sudoeste. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Ciro Conte Chioquetta, vice-presidente da Federação do Comércio do Paraná e Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco (Rua Nereu Ramos, 524, Fone-Fax 225-8000, Cep 85501-370, Pato Branco, Paraná), e ao Senhor Darci Piana, Presidente do Sistema Fecomércio – PR (SESC – SENAC) (Rua Visconde do Rio Branco, 931, 6º andar, Cep 80410-001, Curitiba, Paraná, Fone 41-222-2288, Fax 41-223-2934), dando apoio total a iniciativa daquelas autoridades e sugerindo aos mesmos que busquem apoio junto ao Executivo Municipal, para obter a doação de área anexa ao Estádio Municipal Os Pioneiros, para a construção de uma unidade do SESC em Pato Branco, para utilização dos comerciantes e da população em

geral, prevendo-se na referida obra, as seguintes benfeitorias: área administrativa; sala de informática; ambulatório odontológico; parque infantil; bosque com trilha; centro de educação ambiental; escola de dança; xadrez; museu fotográfico e de documentos históricos dos pioneiros; restaurante; piscina olímpica com aquecimento solar; estacionamento; quadra polivalente (vôlei, futsal, tênis de campo, basquete, handebol, etc.); quadra de areia; outras benfeitorias. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Claudemir Mattei (Rua Itacolomi, 2568, Cep 85502-070, Pato Branco, Fone 225-4900), extensivo aos demais idealizadores, pela elaboração do projeto de povoamento de rios e lagos. Na data de hoje estará sendo realizado o segundo jantar entre os empresários de Pato Branco, com o objetivo de agregar mais parceiros que possam colaborar com o projeto. No primeiro evento, realizado em Francisco Beltrão, foram arrecadados mais de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, que serão revertidos em peixes com idade avançada para serem despejados nos rios. Todos os empresários e agricultores interessados em conhecer a proposta podem participar dos encontros. Parabéns pela iniciativa. Com certeza alcançarão o objetivo que é de tornar os rios e lagos da região ricos em peixes para podermos ter fartura nas pescas nos próximos anos. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Edson Camilo Casagrande, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia De Pato Branco (Av Tupi, 3636, Pato Branco, Paraná), solicitando que sejam instalados quatro postes de iluminação pública na Rua dos Cardeais entre a Rua Santa Clara e a Rua dos Pelicanos, no Bairro Planalto. A solicitação é dos moradores que requerem urgência na instalação dos postes, uma vez que a falta de iluminação pública promove a insegurança dos moradores, e, além do local servir para desocupados fazerem arruaças e promoverem desordem, utilizam o local para fazerem uso de drogas. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva - PL (Relator); Enio Ruaro - PL (Membro); Leonir José Favim - PMDB (Membro); Valmir Tasca - PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do artigo 70, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetem à deliberação plenária, solicitação de prorrogação de prazo para mais 90 (noventa) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos, objeto desta CEI, contados a partir de 17 de agosto de 2004. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Grupo de Idosos Unidos Venceremos, dos Bairros Cristo Rei, Novo Horizonte, Sudoeste e Veneza, parabenizando todos os membros da entidade, pela realização de baile com

escolha da Rainha do grupo. O evento, que contou com a presença de centenas de pessoas, as quais prestigiaram a confraternização daquele grupo de idosos, ocorreu no dia 7 de agosto de 2004, no pavilhão do Bairro São Cristóvão. Requerem ainda os vereadores proponentes, que seja oficiado à Senhora Juraci Nogueira, rainha; Etelvina Guarezzi, primeira princesa; e Navegalina Pinto, rainha da primavera, parabenizando-as pela eleição, as quais representam os bairros que congregam aquele grupo de idosos. A todos os cumprimentos desta Casa de Leis, pela realização e participação em mais um evento de sucesso, onde a confraternização e o companheirismo se fazem presentes, numa demonstração de sociabilidade. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favini – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Tenente Coronel João Antônio Navarini, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco 3º BPM (Rua Argentina, 999, Pato Branco, Paraná), extensivo a todos os membros desta corporação, especialmente aos homenageados que receberam medalhas, abaixo relacionados, parabenizando-os pela comemoração dos 150 anos da Polícia Militar. A solenidade alusiva aos 150 anos da Polícia Militar do Paraná ocorreu no dia 10 de agosto de 2004, nas dependências do 3º BPM de Pato Branco, com a presença de lideranças locais e regionais, com a presença de lideranças locais e regionais. Durante a comemoração foram entregues diversas medalhas. Medalha de ouro ao tenente-coronel Ivo Patrício Brandalize. Medalha de prata para: capitão Gilberto Oit Oliveira Júnior, tenente Valtamiro Vanderlei Santana e os soldados Noedi Pretto e Gilmar da Silva. As medalhas de bronze foram entregues para: sargento Celestino Dias, cabos Sérgio Buzanello, Édio José Miserski e Hedson Campra, e soldados Vanderlei Antonio Rafaelly, Paulo Henrique Cruz, Gilberto Zanella, Leocides Frigotto, Roberto Carlos Renostro e Alcione Bongiovani. O cabo Pedro Cordeiro de Carvalho, que morreu em combate, também completaria dez anos de trabalho. A medalha foi entregue para sua mulher, Nair Marcon Carvalho. Já o Sargento Nelson Roberto Foltz recebeu a medalha Coronel Sarmento, que é a maior honraria da Polícia Militar. Receberam elogios por terem se destacado em serviço o sargento Celestino Dias e os soldados Elcio Metzler Gomes, Jatir de Souza, Claudemir Delfis Lemos, Joecir Fabrício da Silva, Nelso José Luiz Prebianca, Anildo Novelo, Clair Xavier Leite, Cleyton Miguel de Oliveira, Elisandro Patrik Perszel, João Azelo Franz, Ricardo Graff, Sadi Rech, Dari Preto Cavalheiro, Neri Alves dos Santos, Volmar Oliveira do Carmo, Zauri Faé, Arlindo da Rosa, Rui Góes e Vilmar Batista Sandeski. Criada em 10 de agosto de 1854, a Polícia Militar do Paraná, no decorrer da história mostra uma honrosa participação em episódios que marcaram a vida nacional, combatendo na Guerra do Paraguai, em 1865; na Revolução Federalista, em 1893; e na Guerra do Contestado, em 1913, entre outras, o que demonstra que desde então os membros da corporação estão preparados para as batalhas, garantindo a paz e a proteção de vidas e de bens a toda a

comunidade paranaense. Parabéns a todos que fazem parte de tão importante corporação militar, pela comemoração dos 150 anos de atividades. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, foram lidas as Moções de Aplauso: De autoria do vereador Clóvis Gresele – PP, subscrita pelos vereadores Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida ao senhor Ivo Patrich Brandalize (Fone 9101-5544 – Gisa), por ter sido promovido ao cargo de Tenente Coronel do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia o profissional da Polícia Militar que através de seu trabalho, esforço e dedicação está sendo promovido ao cargo de Tenente Coronel, por merecimento. Ivo Patrich Brandalize conta um currículo exemplar, tendo iniciado na instituição da polícia militar em março de 1977. Foi promovido a 2º Tenente em 18 de março de 1982, por antiguidade; promovido a 1º Tenente em 3 de julho de 1985, por antiguidade; promovido a Capitão, em 13 de julho de 1990, por merecimento; promovido a Major, em 10 de fevereiro de 1990, por merecimento; e, por último, foi promovido a Tenente Coronel, em 30 de abril de 2004, por antiguidade. Em função de não ter sofrido qualquer punição disciplinar na instituição, recebeu as seguintes medalhas: Medalha Policial Militar de Bronze, concedida com 10 anos de serviço. Medalha Policial Militar de Prata, concedida com 20 anos de serviço. Medalha Policial Militar de Ouro, concedida com 30 anos de serviço. É formado pela Escola de Formação de Oficiais na Academia Policial Militar do Guatupê, sendo Bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Paraná. Profissionalmente iniciou a carreira como Aspirante a Oficial no 3º Batalhão da Polícia Militar, em Pato Branco, no ano de 1980. Serviu na Companhia de Polícia de Choque em Curitiba, em 1981 e 1982, onde participou de ações de desarmamento no interior do Estado, e no controle de rebeliões na Penitenciária Central do Estado. No período de 1983 à 1984 serviu no 13º Batalhão da Polícia Militar em Curitiba. Foi transferido para o Batalhão da Polícia Rodoviária permanecendo no período de 1985 à 1987. Exerceu a função de Ajudante de Ordens e Secretário do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, no período de maio de 1987 à agosto de 1989. Retornou em agosto de 1989 para o Batalhão da Polícia Rodoviária do Paraná, sendo transferido para Pato Branco onde como 1º Tenente passou a comandar o 3º Pelotão da 3ª Companhia sediada em Cascavel, e em 1994, como Capitão, passou a comandar a 6ª Companhia desmembrando de Cascavel. Exerceu a função de Subcomandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco, de abril de 1999 a janeiro de 2000. Foi Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco de janeiro de 2000 a janeiro de 2002. Foi Subcomandante do 17º Batalhão da Polícia Militar – SIP, de março de 2002 a julho de 2003. Além das atividades profissionais, desempenhou atividades docentes, como: Instrutor do Curso de Formação de Soldados no 13º Batalhão de Polícia Militar, em Curitiba; Instrutor do Curso de

Formação de Soldados no Batalhão da Polícia Rodoviária, em Curitiba; Professor de Geografia no Colégio da Polícia Militar, em Curitiba. Com tanto profissionalismo e atividades desempenhadas por tão ilustre cidadão, conhecido e respeitado por toda a população, nada mais justo que homenagearmos o Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize, com esta Moção de Aplauso, como forma de reconhecimento e agradecimento por ajudar a promover a segurança da comunidade pato-branquense. Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida a Senhora Raquel Neis, proprietária da E.R.J. Indústria Cosmética (Fone 224-1798), pelo pioneirismo em implantar em Pato Branco, uma indústria de cosméticos para cães e gatos. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia todas as pessoas empreendedoras, que, através da atividade comercial divulgam o nome de Pato Branco, como é o caso da E.R.J. Indústria Cosmética, principalmente por estarem exportando os produtos para o mercado europeu. A empresa produz xampus, colônias, desembaraçadores de pelos, entre uma série de outros produtos destinados à sua higiene e embelezamento, e está no mercado desde o ano passado. Apesar do pouco tempo no mercado, é a pioneira na região Sudoeste e uma das poucas a atuar neste ramo no mercado estadual, e agora está exportando seus produtos para Portugal. A primeira linha de cosméticos da empresa é a Hambi Shower, criada para embelezar e higienizar os bichinhos, e oferece sabonete líquido, xampus para pelos escuros, clareadores de pelos, anti-pulgas, para brilho, desembaraçador e amaciante de pelos, colônia para adultos e filhotes e loção desodorizadora de ambientes. Os produtos não são apenas para a vaidade animal, pois as pessoas estão criando a consciência de que tratar o animal não é apenas embelezamento, mas dar a ele uma melhor condição de vida, seja para um cão de guarda ou para um bichinho que fique dentro de casa. A iniciativa merece o aplauso desta Casa de Leis, como forma de incentivo para que continuem a desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento de nossa cidade, como é o caso desta indústria, que com apenas um ano de atividades já está exportando seus produtos, isto é, está levando o nome de Pato Branco a ser conhecido internacionalmente. Após a leitura das Moções de Aplauso, foram suprimidos por unanimidade de votos o espaço para as lideranças partidárias e o intervalo de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 12 (doze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 74/2004, mensagem nº 29/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza a doação de imóvel à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Ausentes Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV e Laurinha Luiza Dall'Igna - PP. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 39/2004, de autoria do vereador Gilson

Marcondes - PV, que declara de utilidade pública municipal a Academia de Letras e Artes de Pato Branco - ALAP. Ausentes Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV e Laurinha Luiza Dall'Igna - PP. Finda ordem do dia, foi suprimido o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de agosto de 2004.



Clóvis Gresele
Presidente



Valmir Tasca
2º Secretário